



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 19 de outubro de 2017

Ata da 04ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo Senhor Vereador Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente em exercício e Secretariada *a doc* pelo Senhor Vereador Francimar Magalhaes Rodrigues, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tururu, situada a Rua Neném Barroso nº 18, Centro, Tururu – CE, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário *a doc*, quando então o senhor presidente declarou aberta a sessão. Dado o início a sessão em que o presidente gerou suas considerações iniciais, informando que foram convocados no prazo legal todos os vereadores desta casa legislativa, a qual a vereadora Damiana Edna da Silva Pereira se recusou a receber a convocação e o presidente certificou tal ato, dando-lhe a ciência. Os vereadores, Sra. Damiana Edna da Silva Pereira e o Sr. Hermersson Ferreira da Fonseca ingressaram com um requerimento junto a secretaria desta casa, protocolado hoje às 09:45, a qual requereu o cancelamento da sessão extraordinária, informando ainda que não receberam o parecer da Comissão Especial Processante. O presidente não acartou tal requerimento, visto que não foi protocolizado em tempo hábil, bem como o parecer da Comissão Especial Processante foi devidamente entregue a todos os vereadores e suplentes convocados, ademais informou que todos os procedimentos estão de acordo com o regimento interno desta casa. Convocados da mesma forma os suplentes de vereadores, conforme regimento interno desta casa, compareceu a suplente Sra. Suzilene de Sousa Ribeiro a qual foi empossada e realizou o juramento de praxe. Já o suplente Sr. Italo Furtado Andrade, apesar de devidamente cientificado deixou de comparecer pela segunda vez a convocação desta casa para assumir na condição de suplente, assim, pela falta de quórum legal para deliberação do tema o presidente convocou a próxima sessão extraordinária para o dia 24 de outubro de 2017 às 09:00, deixando todos os presentes cientes da convocação. O presidente requereu a secretaria desta casa para realizar o expediente de praxe para a convocação dos demais. Não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário *a doc* a fazer a lavratura da ata. Eu Francimar Magalhães Rodrigues, secretário *a doc*, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, CE; aos 19 (Dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2017.

*Pedro Santana de Almeida Filho*